

REQUERIMENTO Nº 177/2020

Senhor Presidente,

Considerando que o PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC), desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica;

Considerando que o respectivo programa versa sobre o desenvolvimento de projetos institucionais de iniciação à docência nos cursos de licenciatura que prevê, no Edital PIBID nº 2/2020, a disponibilização de 30.096 mil cotas de bolsa na modalidade de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00; e

Considerando o resultado final do Edital PIBID nº 2/2020, onde foram inscritas 294 instituições e selecionadas 250, sendo que a autarquia adamantinense figura na 259ª posição, portanto, não selecionada (conforme anexo);

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – Quantos são os estudantes de graduação matriculados no 1º semestre letivo de 2020, selecionados e inscritos como bolsistas na modalidade de iniciação à docência, pelo PIBID?

II – Para esses estudantes, o que representa a não seleção no Edital PIBID nº 2/2020?

III – Quais os critérios que não foram atendidos ou aqueles determinantes à não habilitação da autarquia adamantinense?

IV – Qual o valor financeiro final do projeto institucional apresentado na presente seleção ao Edital PIBID nº 2/2020?

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

ACACIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador